

Bernardo José Pierantoni Gambôa, Presidente da Comissão Desportiva Militar Brasileira - CDMB; Edson Garcia, Representante dos Clubes Sociais; João Batista Andreotti G. Tojal, Representante do Conselho Federal de Educação Física - CONFEF; Paulo Rogério O. Sabioni, Representante da Organização Nacional das Entidades Nacionais Desportivas - ONED; Leonardo Alexandre Peyré Tartaruga, Presidente do Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte - CBCE; e dos Representantes do Esporte Nacional Ana Moser e Alberto dos Santos Puga Barbosa. Foram justificadas as ausências dos seguintes Conselheiros: Ricardo Leyser Gonçalves, Secretário Nacional de Esporte de Alto Rendimento-SNEAR; Rejane Penna Rodrigues, Secretária Nacional de Desenvolvimento de Esporte e de Lazer-SNDEL; Weber Magalhães, Representante da Confederação Brasileira de Futebol - CBF e José de Assis Aragão, Representante do Esporte Nacional. Participaram também da reunião as seguintes pessoas: Claudia Regina Bonalume, Diretora do Departamento de Política Social de Esporte e Lazer da SNDEL; José Ferreira de Barros, Comissão Desportiva Militar Brasileira; Márcio Marques dos Santos, Chefe de Gabinete da SNEAR; Maristela Medeiros das Neves Gonçalves, Assessora do Ministro; Orlando Ferraccioli, Coordenador-Geral de Esporte de Base e de Atletas de Alto Rendimento da SNEAR; Paulo Guilherme Lopes de Araújo, Assessor do Ministro do Esporte; Ricardo Nascimento de Avellar Fonseca, Coordenador-Geral de Excelência Esportiva da SNEAR; Rivaldo Araújo da Silva, Coordenador-Geral de Esporte de Paratletas de Alto Rendimento da SNEAR; Waldemar M. S. de Souza, Chefe de Gabinete do Ministro; e Wladimir Vynicius de Moraes Camargos, Consultor Jurídico do Ministério. A pauta aprovada para a reunião constou dos seguintes itens: I - informes; II - apresentação pelo Presidente do Conselho e Ministro de Estado do Esporte Orlando Silva sobre o tema "O Rio como sede das Olimpíadas de 2016 e perspectivas para o esporte"; e III - apresentação sobre o Planejamento Estratégico elaborado pela Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento - SNEAR, pelo Senhor Márcio Marques dos Santos, Chefe de Gabinete da SNEAR. No que se refere ao item informes alguns dos presentes se manifestaram conforme a seguir relatado: a professora Cláudia Bonalume justificou que a Secretária Rejane Penna Rodrigues estava ausente em função de estar acompanhando os preparativos para a abertura dos X Jogos dos Povos Indígenas, que acontecerão de trinta e um de outubro a sete de novembro próximos, em Paragominas, Estado do Pará, bem como que os Jogos tiveram como patrocinadores a Caixa Econômica Federal-CAIXA e a Centrais Elétricas Brasileiras-ELETROBRAS. Acrescentou, ainda, que participarão desta edição dos Jogos aproximadamente mil e trezentos indígenas de trinta e cinco etnias. O Senhor Márcio Marques justificou que o Secretário Ricardo Leyser estava ausente por motivo de saúde. O Presidente do Comitê Paraolímpico Brasileiro - CPB Senhor Andrew Parsons noticiou que as Para-olimpíadas Escolares acontecerão em Brasília, no período de dez a quinze de novembro próximo, onde mais de quinhentos alunos de vinte Estados estarão competindo em oito modalidades. Disse, também, que o evento conta com patrocínio das Loterias da CAIXA e que é importante a adesão de todos à Campanha Nacional de Acessibilidade liderada pelo Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência - CONADE, do Ministério da Justiça - MJ. Completou, informando que o Brasil se sagrou campeão geral nos II Jogos Parapan-americanos Juvenis que aconteceram em Bogotá, na Colômbia, semana passada. O Consultor Jurídico do Ministério Senhor Wladimir Camargos informou que ontem a Comissão de Estudos Jurídicos Desportivos - CEJD finalizou o trabalho de elaboração de proposta de reformulação do Código Brasileiro de Justiça Desportiva - CBJD. Disse que o texto proposto estará finalizado para ser encaminhado à apreciação e decisão dos Conselheiros, antes da próxima reunião do CNE, com a expectativa de vigorar a partir do ano de dois mil e dez. O Conselheiro Edson Garcia informou que no próximo dia trinta e um acontecerá o Congresso Brasileiro de Clubes. O Conselheiro Paulo Sabioni informou que, após a edição da Resolução vinte e cinco, aprovada na última reunião do CNE, que recomenda a adoção de medidas referentes a eventos desportivos e atletas relacionados ao boxe profissional ou amador, houve avanços significativos nos esportes alusivos a lutas. Disse, também, que um dos principais eventos de lutas, ocorrido em Campinas, no Estado de São Paulo - o Max Fight Seis, trata-se de um campeonato de lutas envolvendo, principalmente, boxe e muay thai e que esses campeonatos, anteriormente denominados de "vale tudo", agora são chamados de MMA, sigla em inglês, para mistura de artes marciais (Mixed Martial Arts). Acrescentou, ainda, que foi elaborado um regulamento específico para o evento, com a participação de membros da ONED à luz da nova norma e que no próximo dia quatro de dezembro, Dia Internacional da Pessoa Portadora de Deficiência, acontecerá uma sessão solene na Assembléia Legislativa de São Paulo, em comemoração à conquista das Paraolimpíadas Rio dois mil e dezesseis. O Conselheiro Alberto Puga informou que, no último dia primeiro, a Agência Mundial Antidoping - AMA-WADA aprovou a lista de substâncias e métodos proibidos para o ano de dois mil e dez e que a lista será objeto de estudo na próxima reunião da Comissão de Combate ao Doping - CCDP do CNE, bem como que, provavelmente, estará incluída na pauta de deliberações da próxima reunião do Conselho. O Ministro Orlando Silva informou que a atleta Ana Moser, membro do Conselho, foi recentemente escolhida para integrar o Hall da Fama Mundial do Voleibol. Informou, em seguida, que em dois mil e três foi aprovado o CBJD no âmbito do CNE, unificando a regra para todas as modalidades, que já ocorreram duas atualizações e que desta vez o trabalho não se restringiu ao grupo que compõe a Comissão de Estudos Jurídicos Desportivos - CEJD. Comunicou que foram efetuadas sete Consultas Públicas, por meio de parceria com o Instituto Brasileiro de Direito do Desporto - IBDD, em capitais brasileiras de todas as regiões geográficas, nas quais foi registrada a participação ativa da comunidade esportiva. A pauta foi cumprida e resultou nas deliberações que se seguem, em virtude da aprovação por maioria absoluta dos votos, das seguintes propostas:

elaboração pela Comissão de Acompanhamento da Conferência Nacional do Esporte - CCNE de um texto básico para a III Conferência, de uma proposta de metodologia para os trabalhos do evento citado e de um calendário de programação para as etapas estadual e municipal que culmine com a realização da III Conferência Nacional do Esporte, ainda no primeiro semestre de dois mil e dez; realização da próxima reunião do CNE no dia vinte e hum de dezembro, na cidade do Rio de Janeiro; encaminhamento aos Conselheiros da minuta do texto do CBJD, por determinação do Ministro Orlando Silva para deliberação na próxima reunião do CNE e de um resumo do estudo sobre o Impacto Econômico, elaborado em parceria com a Fundação Instituto de Administração da Universidade de São Paulo - FIA/USP; discussão pela equipe da SNEAR com as equipes técnicas do COB e CPB da proposta de planejamento estratégico, visando propiciar, em breve, a aprovação pelo CNE. O Ministro Orlando Silva agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às treze horas e quarenta minutos.

ORLANDO SILVA  
Ministro de Estado do Esporte

## SECRETARIA EXECUTIVA

### DELIBERAÇÃO Nº 53, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2009

Dá publicidade aos projetos desportivos, relacionados nos anexos I e II, aprovados em reunião ordinária realizada em 01/12/2009.

A COMISSÃO TÉCNICA VINCULADA AO MINISTÉRIO DO ESPORTE, de que trata a Lei nº 11.438 de 29 de dezembro de 2006, instituída pela Portaria nº 30 de 20 de fevereiro de 2009 e Portaria nº 172 de 28 de setembro de 2009, considerando:

a) a aprovação dos projetos desportivos ocorrida em reunião ordinária realizada em 01/12/2009.

b) a comprovação, pelo proponente de projeto desportivo aprovado, das respectivas regularidades fiscais e tributárias nas esferas federal, estadual e municipal, nos termos do parágrafo único do art. 27 do Decreto nº 6.180 de 3 de agosto de 2007 decide:

Art. 1º Tornar pública, para os efeitos da Lei nº 11.438 de 2006 e do Decreto nº 6.180 de 2007, a aprovação dos projetos desportivos relacionados no anexo I.

Art. 2º Autorizar a captação de recursos, nos termos e prazos expressos, mediante doações ou patrocínios, para os projetos desportivos relacionados no anexo I.

Art. 3º Prorrogar o prazo de captação de recursos do projeto esportivo, para o qual o proponente fica autorizado a captar recurso, mediante doações e patrocínios, conforme anexo II.

Art. 4º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

A RICARDO CAPPELLI  
Presidente da Comissão

### ANEXO I

1 - Processo: 58701.001669/2009-48  
Proponente: Instituto Esporte e Educação  
Título: Núcleos Jovem de Esporte - Ano II  
Registro/ ME: 02SP002062007  
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional  
CNPJ: 04.381.220/0001-63  
Cidade: São Paulo - UF: SP  
Valor aprovado para captação: R\$ 1.630.386,61  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº: 0646 DV: 7 Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 29420-9  
Período de Captação: 08/12/2009 até 31/12/2010  
2 - Processo: 58701.001327/2009-98  
Proponente: Associação de Ginástica Rítmica - AGIR  
Título: Projeto Clube Agir 2010 - Ano II  
Registro/ ME: 02PR009802007  
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento  
CNPJ: 08.004.169/0001-21  
Cidade: Curitiba - UF: PR  
Valor aprovado para captação: R\$ 748.454,42  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº: 1534 DV: 2 Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 25022-8  
Período de Captação: 08/12/2009 até 31/12/2010

### ANEXO II

1 - Processo: 58000.003355/2008-04  
Proponente: Associação de Cultura e Esporte Social - Rede Acesso  
Título: Futsal na Rede  
Prazo prorrogado para captação: até 31/12/2010  
Valor: R\$ 149.575,09  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº: 1890 DV: 2 Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 52311-9  
2 - Processo: 58000.003277/2008-30  
Proponente: Associação de Cultura e Esporte Social - Rede Acesso  
Título: Correr e Caminhar para Viver Bem  
Prazo prorrogado para captação: até 31/12/2010  
Valor: R\$ 454.725,39  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº: 1890 DV: 2 Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 53400-5

## Ministério do Meio Ambiente

### GABINETE DO MINISTRO

#### PORTARIA Nº 425, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2009

O MINISTRO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, etendo em vista o disposto nos arts. 8º a 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de janeiro de 1967, regulamentado pelos Decretos nºs 83.937, de 6 de setembro de 1979 e 86.377, de 17 de setembro de 1981, e no Decreto nº 6.101, de 26 de abril de 2007, e:

Considerando a ocorrência de incêndios florestais e queimadas originadas por causas naturais ou antropogênicas, em todo o território nacional;

Considerando a necessidade da manutenção de ecossistemas e a proteção da população nas situações de riscos e a necessidade da redução do número de incêndios florestais, admitindo-se apenas a ocorrência dos considerados inevitáveis provocados por causas naturais;

Considerando a necessidade do estabelecimento de uma política do uso do fogo em queimadas prescritas onde cientificamente ficar comprovado a sua relevância, ou mesmo a substituição progressiva do fogo como técnica de manejo onde sua utilização implicar em danos significativos;

Considerando a Lei nº 7.735, de 22 de fevereiro de 1989, que criou o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA; o art. 18 do Decreto nº 2.661, de 8 de julho de 1998, que estabeleceu o Sistema Nacional de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais-PREVFOGO; a Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006, que instituiu do Serviço Florestal Brasileiro, e a Lei nº 11.516, de 28 de agosto de 2007, que criou o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade-INSTITUTO CHICO MENDES;

Considerando a necessidade de otimizar a gestão relativa ao problema dos incêndios florestais, em face da existência de vários órgãos com missões institucionais direcionadas à atuação nessa temática e a necessidade de se organizar as ações de prevenção e de combate a incêndios florestais dos entes vinculados ao Ministério do Meio Ambiente, doravante designado MMA, elencados nesta Portaria, bem como a necessidade de se buscar desenvolver uma doutrina nacional de gerenciamento que busque envolver todas as demais esferas de poder, e, finalmente:

Considerando a conjugação de fatores climáticos que facilitam a eclosão e rápida propagação de incêndios florestais e, considerando a imperiosa necessidade da conjugação de esforços do MMA, IBAMA, do Serviço Florestal Brasileiro e do INSTITUTO CHICO MENDES, visando à prevenção e o combate dessas queimadas e incêndios florestais nas Unidades de Conservação de Proteção Integral e de Uso Sustentável Federais e de queimadas em suas Zonas de Amortecimento, bem como nas Florestas Públicas, terras indígenas, e demais áreas rurais localizadas no território brasileiro, resolve:

Art. 1º Instituir a presente Comissão Ministerial - CONAFOGO - para analisar e propor, no prazo máximo de 90 dias, a implantação do Programa Nacional de Redução do Uso do fogo nas Áreas Rurais e Florestais - PRONAFOGO,

Parágrafo único. A proposta deverá contemplar o planejamento orçamentário-financeiro das atividades e das ações previstas pelo referido Programa a curto, médio e longo prazo.

Art. 2º Essa Comissão será constituída por:

I- Um Coordenador-Geral;

II- Um Secretário-Executivo, a ser indicado pelo Ministro de Estado do Meio Ambiente, que assessorará diretamente o Coordenador-Geral e será responsável pelo cumprimento da agenda;

III- Um representante do IBAMA, a ser indicado pelo seu respectivo presidente;

IV- Um representante do INSTITUTO CHICO MENDES, a ser indicado pelo seu respectivo presidente;

§ 1º A função de Coordenador-Geral será exercida pelo Ministro de Estado do Meio Ambiente.

§ 2º Poderão ser convidados, pelo Coordenador-Geral, representantes de outras instituições para compor a referida Comissão.

Art. 3º A Comissão ora estabelecida, em função do período crítico de estiagem em Roraima, Amapá e sul da Bahia, será responsável em articular um Plano Emergencial Nacional Integrado de Prevenção e Combate de Incêndios Florestais, podendo, para isso, convidar representantes dos demais órgãos das esferas federal, estadual e municipal responsáveis, direta ou indiretamente, pelas questões relativas aos incêndios florestais

Art. 4º A presente Comissão ficará estabelecida no Gabinete do Ministro, permanecendo os servidores que a compõem lotados nos seus órgãos de origem.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS MINC

### ANEXO I

#### DAS ATRIBUIÇÕES

I - do MMA:

a) Coordenar a implantação e execução das ações que serão planejadas em conjunto pelas instituições envolvidas;

b) Indicar representante técnico para exercer a função de Coordenador do CONAFOGO;